

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022

ATO ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022.

REMANEJA VALOR NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, EXERCICIO 2022, E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Art. 11, Inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 776/2021 (Orçamento Geral do município de Serra Negra do Norte - exercício 2022), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 50% (cinquenta por cento);

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Incisos II e III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária da própria unidade orçamentária (Câmara Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) constante do quadro detalhado de despesa (QDD) do orçamento da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte do exercício 2022 (Lei 776/2021), destinado para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - Poder Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
FONTE DE RECURSOS: 1001 - Recursos ordinários

ESFERA: Fiscal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3. 90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ

VALOR: R\$ 92.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elemento de Despesa descrito no Artigo anterior, o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) decorrente da anulação de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal) conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - Poder Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

FONTE DE RECURSOS: 1001 - Recursos ordinários

ESFERA: Fiscal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

VALOR: R\$ 12.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 05 de julho de 2022.

Ver. Francisco Inácio Neto
Presidente

Ver. Vania Fernandes de Medeiros
1ª Vice-Presidente

Ver. Carlos Eduardo Job Gomes
2º Vice-Presidente

Ver. Ana Karinne Araújo da Nóbrega
1ª Secretária

Ver. Flávio Barros Bezerra
2º Secretário

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 83375405